



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas
Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 22.372

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

Marcos Antônio do Carmo Júnior,
Oficial de Registro do Registro de
Imóveis de Inhumas na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **22.372**, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Um lote de terreno para construção sob o N° 04 da Quadra 423 do Parque Jesualda, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no marco 2H, cravado na divisa com Associação Espirita Casa do Caminho; daí segue os rumos e distâncias seguintes: Az. 222º 55' 00" e distância 101,90 metros confrontando com Associação Espirita Casa do Caminho até o marco 3M; daí segue com a mesma confrontação rumo Az. 313º 08' 09" e distância 22,65 metros até o marco 3L; daí segue o rumo Az. 163º 46' 30" e distância 139,98 metros confrontando com a Rua Manaus do Setor Vale das Goiabeiras até o marco 04; daí segue o rumo Az. 52º 53' 17" e distância 16,29 metros confrontando com sucessores de Nelo Egidio Balestra até o marco 4S; daí segue o rumo Az. 39º 23' 03" e distância 139,98 metros confrontando com sucessores de Miguel Nunes Valadao até o marco 05; daí segue o rumo Az. 323º 55' 44" e distância 93,43 metros confrontando com Avenida Bernardo Sayão até o marco 2H, no início destas divisas, perfazendo a área total de 13.132,93 metros quadrados. Nºs dos Registros Anteriores: R-2-8.834, livro 2 e matriculado sob o N° 21.118, livro 2. Proprietário: Supermercado 3 Poderes Ltda., sociedade empresaria limitada, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.204.494/0001-26, com sede na Av. Antonio Moreira, 444, Vila Floresta em Inhumas-GO. Matrícula feita a requerimento nos termos do Art. 234 da Lei 6015/73, Dou fe.

R-1-22.372. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Crédito Especial CAIXA Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante Nº 08.1251.737.0000001-55, emitida em 24 de junho de 2013, e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, emitido em 24 de junho de 2013, por Supermercado 3 Poderes Ltda., com sede na cidade de Inhumas, no endereço Av. Antonio Moreira, 444, Vl Floresta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.494/0001-26, o imóvel constante da presente foi alienado, em caráter fiduciário, à Credora - Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional 2635. Vencimento em 26 de 06 de 2017. Tipo de Operação - Capital de Giro - CDI 737 - Crédito Especial CAIXA Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante. Valor Total do Crédito: R\$2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais). Encargos Financeiros: 100% (cem por cento) CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,60% (Zero virgula sessenta) a.m. Tarifa de Customização de Operação de Crédito: R\$11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo e Sistema de Amortização: 48 meses. Sistema de Amortização Constante - SAC. Forma de pagamento: Sem carência, 48 prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros. Forma de Liberação do Crédito: Parcela única, na data de emissão deste Título. Praça de Pagamento: Inhumas-GO. Avalistas: Celismarcos Vagner Martins, casado, RG 1713562 SSP-GO, CPF 426.785.871-34; Taylline Dellearla Martins, solteira, G 4659718 SSP-GO, CPF 018.591.671-60.

Av.2-22.372, 18 de junho de 2015, prenotação de n. 58.387, datada em 16 de junho de 2015.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA POR QUITAÇÃO DADA PELA CREDORA-



Comarca e Município de Inhumas
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 22.372

Página: 2 de 2

INTERVENIENTE. Procede-se a esta averbação, mediante apresentação de instrumento particular de baixa de garantia (n. 08.1251.737.000001/55), datado de 10 de junho de 2015, para que o R.1-22.372 fique cancelado, ante a quitação dada pela credora-interveniente. Emolumentos no importe de R\$15,47 e taxa judiciária no importe de R\$11,42. Dou fê. Waldeyr Ferreira Gonçalves, Oficial Substituto.

R.3-22.372. 18 de junho de 2015, prenotação n. 58.387, datada em 16 de junho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (n. 08.1251.690.00000041/34), Termo de Constituição, Manutenção e Extensão da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, o devedor-fiduciante Supermercado 3 Poderes Ltda, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ/MF) sob o n. 00.204.494/0001-26, com sede na Av. Antônio Moreira, n. 444, Vila Floresta, Inhumas/GO, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária à credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$1.620.085,91 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos); aos juros 1,50% ao mês TR; no ato da assinatura deste contrato serão cobrados, a vista, o valor do IOF (29.006,45) conforme legislação vigente; o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Emolumentos no importe de R\$2.097,54. Dou fê, Waldeyr Ferreira Gonçalves, oficial de registro substituto

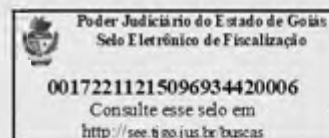
Av.4-22.372, em 12 de agosto de 2016, prenotação n. 61.554 datada de 9 de junho de 2016. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO, Procede-se a esta averbação nos termos do ofício n. 039/2016, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora fiduciante Supermercado 3 Poderes Ltda., já qualificada no R.3-22.372, intimada, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos, no valor de R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), decorrente da avaliação de R\$2.605.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinco mil reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$707,29; Fundos Estaduais: R\$275,83; ISS: R\$35,36; Taxa Judiciária: R\$12,64; Total: R\$1.031,12. Dou fê. Mariany Machado Rodrigues, escrevente autorizada.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fê.

Inhumas/GO, 25 de novembro de 2022.

Emolumentos: R\$78,59.
Taxa Judiciária: R\$17,42.
Fundos Estaduais: R\$16,70.
ISS: R\$3,93.
Valor Total: R\$116,64 .

Marcos Antônio do Carmo Júnior
Oficial de Registro





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MARCOS ANTONIO DO CARMO JUNIOR:04683941686

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo

